



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 072/2011-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/12/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich.  
Secretária.

Aprovar a expansão de uma vaga para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF) – Curso de Mestrado, período letivo de 2012.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 063/11-PCF, de 08 de novembro de 2011.

Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental de 07 de dezembro de 2011.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a expansão de uma vaga para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas** – Curso de Mestrado, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)